

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H. Almeida' and 'A. Augusto'.

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Fcio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta milhões trezentos e onze mil trezentos e treze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - sete milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oito milhões duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oito milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta e três escudos.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ N° 3 - REPARAÇÕES DIVERSAS EM DUAS SALAS DE AULA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Junho, findo, foram presentes as propostas com vista à execução de diversas reparações na Escola em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - MANUEL VALENTE

& PINHEIRO, LDA. e Nº 2 - AVEIROBRA - Sociedade de Construções, Lda. A Firma NUNES & FERREIRA, LDA., também convidada, informou da indisponibilidade de apresentar proposta para o efeito.

Abertos os envelopes que continham os documentos, procedeu-se à análise dos mesmos, após o que foram considerados em conformidade com o programa de concurso, tendo sido admitidos ambos os concorrentes.

Abertas, de seguida, as propostas, verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão cento e oitenta e sete mil escudos e Nº 2 - um milhão seiscentos e oito mil e seiscentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE TELHADOS: - Foi presente o processo relativo ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 23 do mês findo, e ao qual se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - NUNES & FERREIRA, LDA.; Nº 2 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e Nº 4 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda..

Passou-se de imediato à abertura e análise dos documentos respectivos, após o que foram admitidos todos os concorrentes, tendo-se ainda verificado a indisponibilidade do concorrente nº 1 em executar os trabalhos em causa.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil escudos, Nº 3 - dois milhões oitocentos e sessenta mil escudos e Nº 4 - dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

IDEM - ARRANJO DE CASAS DE BANHO: - Considerando a deliberação tomada em 23 de Junho, findo, foram presentes as propostas para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; e Nº 2 - AVEIROBRA - Sociedade de Construções, Lda..

Abertos e analisados os documentos respectivos, foram os mesmos achados em conformidade, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes preços, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões dez mil e oitocentos escudos e Nº 2 - um milhão seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo por parte da comissão de análise, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE SOALHOS: - Foi também presente o processo de concurso em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento que ao mesmo se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - MANUEL DE JESUS VALENTE; Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA. e Nº 3 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.. A Firma NUNES & FERREIRA, LDA., convidada para o efeito informou da indisponibilidade de concorrer.

Procedeu-se de seguida à análise dos documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 1 não apresentou o documento constante da alínea d), do ponto 14 do programa de concurso, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, tendo apenas feito prova com o documento passado pelo Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro - Serviço Sub-Regional de Aveiro, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 h para proceder em conformidade. Os restantes documentos foram achados conformes, pelo que foram admitidos os respectivos concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos; Nº 2 - dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos e Nº 3 - três milhões cento e noventa e dois mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS LIGEIRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Maio, findo, foram presentes as propostas com vista à aquisição de quatro viaturas mistas ligeiras, a gasóleo, apresentadas pelas Firmas AUTO VARIANTE, LDA. e CACIAUTO - Sociedade Comercial, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem os mesmos em ordem, após o que foram admitidos ambos os concorrentes.

Passou-se de imediato à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de análise por parte da comissão de análise, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se quanto à adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

VOTOS DE PESAR: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio propôs que fosse exarado em acta um voto de pesar pela morte do Vereador do Ayuntamiento de Ermua - Bilbao, brutalmente assassinado pela ETA no passado fim de semana, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta e transmitir a mesma ao respectivo Alcalde, manifestando todo o repúdio desta Autarquia e condenando tão criminoso acto.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio solicitou uma intervenção na passadeira de peões situada na Avenida Central, em frente às bombas de gasolina da Repsol, dado ser utilizada por muitas pessoas, particularmente por jovens, sendo o local bastante propício a velocidades excessivas, pelo que talvez devesse ser colocada sinalização prévia, eventualmente bandas de aproximação de passadeira. O Sr. Presidente concordou e solicitou ao Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que tomasse as necessárias diligências.

PARQUES E JARDINS: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma alusão à pretensão já por diversas vezes abordada, relativa à criação de um Jardim Japonês, em homenagem à cidade irmã de Oita, sugerindo que o mesmo fique localizado na Urbanização Forca-Vouga e, ainda, a instalação do Pavilhão para a Associação Aikido de Aveiro, que, em sua opinião, poderá articular-se com aquela infraestrutura, tendo o Sr. Presidente informado que os Serviços Técnicos se encontram já a proceder a estudo de integração deste equipamento, estando a Vereadora Drª Maria da Luz a dinamizar o processo. Quanto ao pavilhão para a prática do Aikido, informou a Vereadora Drª Maria da Luz que foram já efectuados contactos com a Embaixada do Japão, no sentido de se obter um pavilhão pré-fabricado ou comparticipação para a sua aquisição e que os responsáveis aguardam que o Sr. Presidente lhes conceda uma audiência antes de partir para o Japão. O Vereador Sr. Engº Vitor Silva teceu também algumas considerações sobre este assunto, emitindo a opinião de que a Câmara deveria pensar em definir um espaço onde se colocasse um monumento com menção de todas as Cidades Irmãs, eventualmente no Parque Municipal. A ideia foi aceite por todos, pelo ficou deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de elaborarem estudo de localização, devendo a Senhora Vereadora Drª Maria da Luz coordenar o respectivo processo.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Relativamente ao horário de funcionamento do Mercado Manuel Firmino, fixado na última reunião, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse saber que alguns dos comerciantes não estavam de acordo com o mesmo, ao contrário do que, na oportunidade, foi referido pelo Sr. Eng^o Belmiro que disse que tinha havido consenso entre todos, pelo que deixava o seu reparo a essa afirmação. Respondeu o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que esclareceu que o que foi mais difícil de gerir foi a abertura do mercado da parte da tarde, colocado em funcionamento apenas por três meses à experiência, não tendo resultado, em sua opinião, por uma falta de hábito da população. Quanto à abertura da parte da manhã, já há longos anos que a mesma se processa às 6 horas, só que uns querem esta hora, outros querem às 7 horas, contudo, entende que nada impede que cada um utilize o horário que melhor o satisfaça, independentemente de, quando começar o Inverno, se fazer um reajustamento.

DEMOLICÕES: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi levantada a questão respeitante à necessidade de se demolirem as habitações municipais situadas na Rua Infante D. Henrique, uma delas ocupada abusivamente, tendo perguntado se está já resolvido o problema do realojamento do seu ocupante. A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que, no último contacto que efectuou com o habitante, Sr. Manuel das Neves, este lhe garantiu que até ao final do mês em curso deixará a casa devoluta, pelo que, logo que tal aconteça, se ordenará a demolição, ao que de novo com a palavra, aquele Sr. Vereador disse entender que deveria desde já iniciar-se a demolição das restantes habitações situadas no mesmo arruamento, para que não ocorram, novamente, ocupações ilegais.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse ter ouvido dizer que um terreno situado na área de implantação do CCT teria sido adquirido por um particular e não pela Câmara Municipal, pelo que perguntou da veracidade desta informação, tendo-lhe respondido o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva não ser do seu conhecimento a venda de qualquer parcela que interfira com aquelas instalações.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - Pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi solicitado que a Câmara efectue diligências no sentido de ser colocada sinalização indicativa da nova localização dos serviços do Registo Civil e Registo Predial, cujas instalações foram mudadas para a Zona da Forca-Vouga, por forma a encaminhar os munícipes

que, por desconhecimento, ainda se dirigem às anteriores, sitas no ~~Palácio~~ ^{Palácio} da Justiça, tendo o Sr. Presidente informado que irá mandar proceder em conformidade.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto aludiu ao Campeonato Nacional de Juvenis de Remo que ontem se realizou no Rio Novo do Príncipe, tendo feito um elogio à forma como o mesmo decorreu. Também o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto se referiu ao assunto, formulando um voto de louvor à Organização pela forma como decorreram as provas e acrescentando que, simultaneamente, foi efectuada a inauguração do novo Pavilhão, pelo Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Remo.

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - De seguida, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que o Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Remo, no discurso de inauguração do Pavilhão atrás mencionado, declarou que há toda a necessidade de se consumir de uma vez por todas o processo de qualificação da Pista, pelo que em seu entender, seria agora a altura mais conveniente para que a Câmara, na pessoa do Sr. Presidente, retome e reforce os contactos com as Entidades Superiores, nomeadamente, a Secretaria de Estado dos Desportos e a Direcção Geral do Ambiente e Recursos Naturais do Centro. O Sr. Eng^o Belmiro corroborou a intervenção do Sr. Tenente-Coronel, acentuando que, efectivamente, se proporcionou abordar a questão da qualificação da Pista, dada a presença do Presidente da Federação Portuguesa de Remo, a quem aproveitou a oportunidade para dar conhecimento dos contactos que têm vindo a ser feitos com as diversas entidades, para se obter uma posição conjunta.

A finalizar, o Sr. Presidente informou que, aquando da abertura da Agrovouga, o Senhor Ministro da Agricultura também aceitou o pedido que lhe lançou e assumiu o processo da Pista do Rio Novo do Príncipe, propondo-se até promover uma reunião com a Sr^a Ministra do Ambiente e o Senhor Secretário de Estado dos Desportos, pelo que deixava registado o seu reconhecimento pelo seu interesse no processo.

COMBOIO TURÍSTICO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng. Belmiro Couto disse ter reunido com os dois interessados na exploração do comboio turístico, e que da referida reunião resultou o entendimento entre ambos, dado um deles ter desistido da pretensão apresentada a esta Câmara e ter optado por explorar o circuito das praias, pelo que, neste sentido, propôs que se autorize um dos requerentes a proceder à exploração do referido equipamento na cidade.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar, ficando encarregado aquele Sr. Vereador de estabelecer condições, em termos de horários, circuitos e locais de estacionamento, o que deve ser compatibilizado com o trânsito cidadão, devendo, posteriormente, ser transmitido à Câmara o modo de funcionamento

CETA - GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO: - A

Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento que o Grupo Experimental de Teatro de Aveiro reabriu as suas portas e levou à cena, no passado sábado, a peça intitulada "Roubaram a Lua", tendo manifestado o seu regozijo pelo acontecimento, e referido que o Grupo é merecedor do apoio do Município.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - O

Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento da relação dos processos de obras que deferiu, ao abrigo da delegação de competências.

ANTIGAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DA PINHEIRA: - Pelo Sr.

Presidente foi feita uma referência às instalações da ex-Fábrica da Pinheira, adquiridas por esta Autarquia, tendo colocado à consideração do Executivo algumas hipóteses de ocupação, dado que, embora as mesmas se encontrem parcialmente ocupadas, o edifício está em avançado estado de degradação. Deste modo, e como em termos de PDM a mesma se localiza em zona industrial e de armazenagem, o que permite a sua comercialização para qualquer um destes fins e, ainda, como existem empresas interessadas em as ocupar, quer por aluguer, quer por cedência, perguntou a todos se a Câmara estará receptiva a estas iniciativas ou se, pelo contrário, entendem dever proceder-se à sua venda.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, em sua opinião, a aquisição da Fábrica da Pinheira não funcionou e que a Câmara só tem duas hipóteses, ou a venda ou a reformulação/demolição do imóvel, dado o mesmo estar de facto muito degradado e rentabilizar a área com a construção de pequenos módulos que possam vir posteriormente a ser utilizados para os fins referidos pelo Sr. Presidente, podendo recorrer-se a fundos comunitários, nomeadamente ao PROSIURB.

Relativamente à hipótese de aluguer ou cedência, aludida pelo Sr. Presidente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter algumas dúvidas, pois que a adoptar-se uma dessas soluções poderão correr-se alguns riscos, nomeadamente dificuldades em que as empresas, depois de instaladas, aceitem facilmente abandonar as instalações, razão por que

preferia que, antes de se tomar decisão sobre as propostas do Sr. Presidente, se estudasse seriamente a proposta do Vereador Sr. Eduardo Feio.

O Sr. Presidente, de novo com a palavra, informou que os vários interessados e, também, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se lhe dirigiram a manifestarem as suas pretensões, não tendo havido da sua parte qualquer comprometimento, mas apenas a promessa de que colocaria a pretensão à consideração da Câmara. Dadas as dúvidas surgidas e considerando que os proponentes virão fazer novo contacto, o Sr. Presidente comprometeu-se a solicitar aos mesmos que apresentem as suas pretensões por escrito, com indicação da actividade que pretendem desenvolver, a fim de que a Câmara posteriormente se pronuncie, em função de cada projecto apresentado.

**CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE AVEIRO
E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E SELAGEM DA LIXEIRA DE AVEIRO:** - O Sr.

Presidente deu conhecimento ao Executivo de que hoje teve lugar na sala das reuniões da Câmara Municipal, a assinatura do contrato da empreitada de concepção e construção do aterro sanitário e recuperação ambiental e selagem da lixeira de Aveiro, adjudicada à Empresa Soares da Costa, a qual foi transferida para a responsabilidade da ERSUC, conforme protocolo oportunamente aprovado e assinado esperando-se que, dentro de dias, se iniciem as respectivas obras.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO: - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto apresentou a versão final do documento relativo à organização dos Serviços Municipais, para discussão e eventual aprovação, com vista ao seu envio à Assembleia Municipal, nos termos legais.

Relativamente ao assunto o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu ser sua intenção não votar favoravelmente o envio do documento à assembleia Municipal, uma vez que do mesmo não consta uma avaliação em termos de custos que se tornam necessários, nem uma perspectiva em termos de tempo para pôr em funcionamento o quadro proposto, para além de que há todo um conjunto de questões que não foram discutidas em termos da comissão que foi constituída para a análise do documento.

Também o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, no uso da palavra, se referiu ao assunto, para dizer que pensava que, relativamente aos Vereadores que não integravam a comissão de trabalho, fosse feita uma apresentação sobre as ideias mestras da proposta para poderem ter uma melhor compreensão das razões da mesma. Disse ainda que pretendia, porém, desde já deixar registada uma preocupação com referência ao Departamento Sócio-Cultural, pois em seu entender acha que este deveria ser dividido em dois, um para a Acção Social e outro para a Cultura. Pensa que, em termos de futuro, a Acção Social, infelizmente, é um sector de grande potencial de crescimento, que terá que ser reforçada e desagregada da Cultura.

O Sr. Presidente reforçou a necessidade de se aprovar, tão breve quanto possível, o organigrama, a fim de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal admitindo, contudo, pertinentes as observações feitas, pelo que, neste sentido, propôs que o assunto seja de novo objecto de apreciação pela comissão de análise e, posteriormente, que se convoque uma reunião extraordinária da Câmara só para apreciação desta matéria, o que mereceu concordância, por unanimidade, ficando a mesma marcada para a próxima sexta-feira, dia 8 do corrente, pelas 21.00 horas.

ESTUDO DE REORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA CIDADE: - O Sr. Presidente fez a apresentação do estudo relativo ao reordenamento de trânsito na cidade, elaborado pelo Gabinete Tecnep, previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores, sobre o qual se seguiu troca de impressões. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, encetar contactos com o referido Gabinete, no sentido de, com a urgência possível, se deslocar a esta Autarquia para fazer a apresentação do trabalho, a fim de que, posteriormente, se faça uma apresentação pública do mesmo no Centro Cultural e de Congressos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter um exemplar do estudo ora apresentado aos representantes de cada partido, com assento na Assembleia Municipal, para conhecimento.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REGULAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Maio, findo, o Vereador Sr. Dr. Mendonça aludiu ao projecto então distribuído relativo às alterações a introduzir no Regulamento do PDM, tendo feito uma breve referência ao documento, o qual submeteu à aprovação do Executivo.

No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter-lhe sido difícil, através da leitura do projecto distribuído, saber quais foram as alterações introduzidas, pelo que

perguntou se não seria possível elaborar um novo documento, onde conste a comparação entre o que constava do inicial e o que agora se propõe alterar, ao que o Sr. Dr. Mendonça afirmou que o documento que tinha em seu poder estava com as alterações introduzidas devidamente assinaladas, pelo que se propôs fotocopiar o mesmo e entregá-lo aos Srs. Vereadores, para que melhor se identifiquem com o actual texto, ficando o assunto para análise em próxima reunião.

De seguida, ausentou-se da sala a Vereadora Dr.^a Maria da Luz.

METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Junho, último, em que foi distribuído o Relatório da 2ª Fase do Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira da Implantação de uma Rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno para a Região de Aveiro, o Sr. Presidente teceu alguns comentários sobre a forma como se vem desenrolando todo o processo, tendo comunicado que o mesmo tem sido também acompanhado pela Câmara Municipal de Águeda e já lhe foi entregue, e que, em seu entender e pelo facto de o estudo estar concluído, há todo o interesse em se tomar um parecer sobre ele, a fim de se fazer a sua apresentação oficial ao Ministério do Planeamento, do qual se pretende, numa primeira fase, tal como está protocolado, que assuma a globalidade das despesas referentes à recuperação da linha férrea entre a Estação da C.P. e a Ponte de Pau, em termos de projecto, pelo que pediu a opinião dos Srs. Vereadores sobre o assunto.

Usou da palavra o Vereador Dr. Nogueira de Lemos que emitiu a opinião de que, uma vez que se pretende enviar agora o processo ao Ministério do Planeamento, a Câmara deveria complementar o estudo em alguns aspectos, concretamente, comprometer-se com algumas propostas avançadas no próprio projecto. Com referência ao transportes rodoviário, pensa que, a acompanhar este estudo, deveria haver algum compromisso por parte da Câmara de Aveiro, concretamente, quanto à questão dos parques de estacionamento, quanto aos transportes urbanos, o seu redesenho das próprias carreiras de acordo com o metropolitano e saber também da possibilidade de fusão de transportes colectivos com a Câmara de Águeda, sendo de opinião que isto são questões essenciais e que, por isso, deveriam ir já mais trabalhadas. Quanto à questão dos estacionamento, seria importante a Câmara complementar, dizendo que tem espaços de reserva para o efeito, acrescentando ainda que será oportuno juntar ao presente estudo elementos escritos sobre o comprometimento da Câmara de Águeda neste projecto, uma vez que existe parceria entre ambas as Autarquias.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel que aludiu, uma vez mais, à participação no último Congresso dos Transportes Públicos, realizado na Europa, de onde veio bastante animado com a questão dos transportes públicos e entusiasmado com a implantação de um metro de superfície em Aveiro, muito embora alguns dos técnicos presentes tivessem alertado para a necessidade de todo o processo ser conduzido com muita cautela, nomeadamente, que deverá ser um equipamento muito ligeiro, sem grandes infraestruturas de longa duração, que não deve ser iniciado somente com a ligação entre Águeda e a Estação de Aveiro, mas que, simultaneamente, se faça uma linha de ligação entre a Estação dos Caminhos de Ferro de Aveiro e o Centro Cultural e de Congressos, no mínimo, porque o ideal era que as linhas tivessem uma maior amplitude e portanto chegassem a outros locais, tais como, centro da cidade, Ílhavo, Gafanhas, etc. para se tornar mais rentável. A reabilitação da actual linha do Vale do Vouga deve ser efectuada com introdução de composições eléctricas e não diesel/eléctricas, tendo chamado a atenção para o preço do material circulante, cujos custos rondam a quantia de trezentos e cinquenta mil contos cada e não a importância que consta no documento entregue. Em sua opinião, das modalidades que constam do estudo, considera a B a melhor, ou seja, com o percurso Centro de Congressos - Artur Ravara, entendendo, também, que terão de ser criadas medidas desencorajadoras da utilização do transporte individual para o centro urbano e, neste, uma grande implementação de parcómetros, de construções de infraestruturas na periferia, de parques de estacionamento e, paralelamente com estes, "park and ride", sendo indispensável a conjugação de todos os transportes públicos, para o que será necessário, desde já, iniciar estudos de utilização/reformulação destes (STUA, Operadores Privados, Transria, Metro de Superfície, Administração do Park and Ride, Administração dos Parques de Estacionamento). Entende também que a manutenção do Metro de Superfície deverá ficar a cargo da CP, a dos ILD's (Infraestruturas de Longa Duração) a cargo do Estado. No que respeita ao "timing", acha que, em termos de implementação, deve haver a assunção do interesse da organização do metro ligeiro com os compromissos do Estado e das empresas intervenientes, e na sua óptica o modelo a adaptar deve ser o empresarial.

No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos questionou se será possível a Câmara ter intervenção nos transportes públicos, quando a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres está a licenciar carreiras dentro da cidade, ao que o Vereador Sr. Eng^o Vítor informou que os Serviços Municipalizados estão a investigar o licenciamento de três investidores privados por parte da DGTG contra o seu parecer negativo, o que considera a ruína total dos STUA, pensando que, ainda no decurso da presente semana, terá um dossier completo sobre esta questão, que trará oportunamente ao conhecimento da Câmara.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio emitiu a opinião de que concorda com a generalidade das sugestões apontadas até ao momento, contudo, há algumas questões que quer chamar a atenção, concretamente, a criação de uma taxa de urbanização referida a páginas 29 e 30 do documento distribuído, a aplicar aos novos loteamentos que directamente venham a beneficiar da implementação do Metro de Superfície, perguntando se a mesma está articulada com o Regulamento Urbanístico de Taxas e Cedências do Município de Aveiro. Referiu-se ainda à questão da circulação automóvel dentro da cidade e a questão da poluição, quer atmosférica, quer visual, o que tem a ver, obviamente, com a questão da sustentabilidade urbana e este projecto pode ser um bom emblema da própria cidade e, até, uma forma de fazer um bom marketing da cidade de Aveiro e da sua afirmação.

A finalizar, o Sr. presidente propôs a aprovação do documento em análise, com a introdução dos elementos referidos pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e propôs ainda que fique registado em acta o apreço pelo empenho e pela coragem do Executivo em avançar com um processo desta natureza, reconhecendo, embora, que o resultado do mesmo não terá efeitos práticos ainda no decurso do presente mandato, mas que constituirá um documento de futuro como um trabalho elaborado com muita dedicação e o desejo de se vir a concretizar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Chegou de novo à reunião a Vereadora Drª Maria da Luz.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - EXPLORAÇÃO E GESTÃO:

- Com referência ao assunto em título, já abordado por diversas vezes em reuniões anteriores, concretamente na de 7 de Agosto de 1995, o Sr. Presidente aludiu ao processo uma vez mais, bem como à informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, previamente distribuído por todos os Membros do Executivo, tendo comunicado que a presente informação foi elaborada com base no parecer colhido junto da Firma REGULAMENTA - Estudo e Elaboração de Regulamentos, Lda., relativamente às normas provisórias de funcionamento do Centro Cultural e de Congressos. Mais referiu que aquela Firma apresenta quatro opções para a respectiva exploração e gestão, ou sejam: constituição ou participação em sociedade comercial, constituição ou participação em associação, constituição de uma comissão consultiva que coadjuve o Município na respectiva exploração e municipalização de um serviço, tendo acrescentado que, em conclusão, a mesma é de opinião que, como medida de extrema cautela, deveria o Município avançar desde já para a constituição de uma sociedade, uma vez que, segundo o seu entendimento, não existe nenhuma óbice a esta opção.

No uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria da Luz fez alguns comentários sobre as hipóteses atrás referidas e emitiu a opinião de que, a optar-se pela criação de uma sociedade, terá que se estar muito atento e ser-se muito eficaz para que o processo não se arraste por muito mais tempo.

Também o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos se pronunciou sobre o assunto, comunicando que, em seu entender e em contrariedade com a opinião expressa na introdução do estudo apresentado pela Regulamenta, considera como melhor solução para a gestão do espaço em causa a concessão a uma empresa de que a Câmara não seja sócia, o que, inclusivé, já expôs numa reunião que teve com os Vereadores Dr^a Maria da Luz e Sr. João dos Santos. Assim, e acautelado o interesse municipal, parece-lhe que a melhor solução seria entregar a gestão do CCC a uma empresa, que, em contrapartida, entregaria à Câmara uma prestação pecuniária, e, eventualmente, em tempo de utilização gratuita/ou a preços preferenciais, promovendo assim a Autarquia os seus objectivos no âmbito da política cultural e até da promoção da cidade, através desta utilização. Acredita que a máxima rentabilidade dos espaços poderá ser criada se for entregue a uma empresa privada, não se opondo, obviamente, que a Câmara seja sócia, mas não lhe parecendo fundamental, pois um contrato bem negociado e bem elaborado, através de concessão, poderá acautelar perfeitamente a posição da Câmara sem ter que arcar com a gestão diária dos equipamentos.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, que referiu que a sua ideia era que se explorasse a hipótese de, no quadro do Projecto de Lei das Empresas Municipais de Cultura, enquadrar a gestão do Centro Cultural e de Congressos juntamente com outros espaços culturais, como sejam o Teatro Aveirense, a Troncalhada e os Museus Municipais, opinião, aliás, que já expressou por diversas vezes.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva emitiu a opinião de que, sendo o Centro Cultural e de Congressos um espaço que poderá ser rentável para a Câmara, esta deveria efectuar com uma empresa privada um contrato de concessão, por um determinado período de anos, pois seria uma forma de obter receitas.

O Sr. Presidente referiu estar aberto a qualquer proposta ou sugestão, mas que, no entanto, se poderia optar, ou pela concessão da exploração e gestão a uma sociedade privada, ou pela criação de uma sociedade mista, que poderia ser, por exemplo, com a AIDA. Apontou ainda, como alternativa, a concessão conjunta do Centro Cultural e de Congressos e do Parque de Feiras a uma empresa privada, por 4 ou 5 anos, sobre a qual se deverá solicitar parecer à Regulamenta.

Sobre o assunto o Vereador Dr. Mendonça também apresentou a sua ideia que seria a de a Câmara criar uma comissão consultiva com as forças vivas da terra, que ficasse responsável por estudar o assunto e apresentar uma proposta definitiva, tendo o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos argumentado que não concorda de modo algum com esta posição.

A discussão do assunto continuou, tendo o Sr. Presidente sugerido que se oficie à Regulamenta a pedir orientações sobre a possibilidade de concessão, quer no que respeita à exploração e gestão do CCC, quer à hipótese de também se englobar a gestão do Parque de Feiras e Exposições, bem como a organização de um caderno de encargos para o efeito, tendo também feito referência à hipótese de se criar uma comissão consultiva por alguns meses até estar preparada a concessão.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu de novo a palavra para comunicar que, em seu entender, não se deve misturar a gestão do Parque de Feiras com a do CCC, dado que está a decorrer um processo relativo à criação de um novo Parque, pelo que considera mais razoável que depois de haver um concessionário do CCC se estabeleça com ele uma relação contratual pontual para exploração de alguns certames.

Seguiu-se novamente troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, perante vontade expressa por todos os Membros, solicitar à Regulamenta que elabore um caderno de encargos para a concessão do Centro Cultural e de Congressos, por um período de 5 anos, o qual será apresentado ao conhecimento da Câmara em posterior reunião.

Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

DERRAMA: - De acordo com o que dispõe o artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área do Município.

Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que o produto obtido seja aplicado nas obras de Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho, Construção dos Museus Municipais, Eixo Estruturante, Aquisição das Instalações do Antigo Quartel da GNR e Redes de Saneamento nas Urbanizações de Sá-Barrocas e Forca-Vouga (continuação) e Rede de Saneamento na Urbanização da Quinta do Cruzeiro, Construção dos Sub-Sistemas da Forca-Vouga/Santa Joana e Agrads do Norte/Sá Barrocas para ligação ao Sistema de Esgueira.

A presente deliberação vai ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea p) do nº 2 do artº 39 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Com base no que dispõe a alínea b) do artº 16º do Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro (Código da Contribuição Autárquica), na nova redacção dada pela Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1997), a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, fixar em 1% a taxa da Contribuição Autárquica para prédios urbanos, a cobrar no próximo ano de 1998, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, oficial ao Ministério das Finanças alertando para a necessidade de se revista a questão das avaliações, por forma a acabar com a iniquidade existente de prédios que praticamente não pagam contribuição autárquia e, pelo contrário, outros que, só por serem de construção mais recente, pagam importâncias bastante avultadas.

Entrou de novo na reunião o Vereador Sr. João dos Santos.

LOCALIZAÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES PERMANENTE: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da pretensão manifestada pelo Instituto Português de Apoio às Regiões, o qual pretende instalar em Aveiro um Parque de Exposições Permanente. Em face das especificações apresentadas por aquela entidade, nomeadamente, baseadas no facto de a preferência da localização do equipamento ser à beira de água, tendo em atenção a área necessária, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo DPGP, solicitar ao referido Instituto que apresente informações mais detalhadas, concretamente no que refere à área e ao tipo de equipamento que pretende instalar, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

Saiu também da sala de reuniões o Vereador Sr. Eduardo Feio.

EXECUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA E.N. 235 (RUA CEGA), NA COSTA DO VALADO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual, por força da ocorrência de recentes chuvadas, se verificaram inundações em diversos locais do concelho, nomeadamente no cruzamento da Rua Cega com

a Rua dos Fominhos, na Costa do Valado, tomando-se, por isso, necessário proceder à limpeza da vala hidráulica existente na berm da E.N. 235 e à execução de um troço de colectores para drenagem das águas da Praceta e da Rua do Forno (S. Bernardo) e a sua condução para a E.N. 235, por forma a evitar a inundaçã de várias caves, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, com carácter de urgência, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos três milhões mil e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: -

Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos de outra informação prestada pela DOM - DV, e nos termos do que estabelece o nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, abrir concurso limitado, sem apresentaçã de candidaturas, para a realizaçã da empreitada em epígrafe, a qual inclui trabalhos de pavimentaçã, execuçã de passeios e infraestruturas de águas pluviais e cujos custos se estimam na quantia de dezanove mil e duzentos mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso anexos.

REFORMULAÇã DA PRAÇA DO MILENÁRIO: - Considerando o teor da informaçã prestada pelo DOM - DV, segundo a qual se torna urgente proceder à execuçã das obras em titulo, dadas as diversas reclamaçães apresentadas por parte dos municípes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que determina a alínea c) do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar a empreitada em questã à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., na modalidade de ajuste directo, pela importância total cinco mil e duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e cinco escudos, por ter sido, de entre as várias empresas convidadas, a única a mostrar disponibilidade na realizaçã imediata dos trabalhos.

REABILITAÇã DA RUA PADRE PASCOAL EM S. BERNARDO: - Tendo também em consideraçã a necessidade urgente de se proceder ao arranjo do arruamento em epígrafe e considerando que, após consulta a diversas empresas, a única que se mostrou disponivel para a realizaçã imediata dos trabalhos foi igualmente a Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que determina a alínea c) do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar à mesma a

execução dos referidos trabalhos, na modalidade de ajuste directo, e pela importância de três milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos.

Alves

CASA DE CHÁ DO PARQUE E ESTALEIRO TEATRAL DA COMPANHIA DE TEATRO EFÊMERO - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO: - Face à informação prestada pelo

DOM, e conforme determina o n.º 2, do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 405/93, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para execução da empreitada em título, cujas despesas advenientes orçam em quatro milhões trezentos e dezassete mil quinhentos e trinta e seis escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso correspondentes.

ESTALEIRO TEATRAL DA COMPANHIA DE TEATRO EFÊMERO - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Foi ainda deliberado, por

unanimidade, e nos termos do que refere o n.º 2, do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 405/93, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da empreitada em epígrafe, a qual se estima na importância de oitocentos e trinta e dois mil escudos, conforme informação prestada pelo DOM.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso anexos.

BENEFICIAÇÃO DA EN 335, ENTRE ARADAS (EN 109) E QUINTÃS (LIMITE DO CONCELHO): - Considerando o ofício apresentado pelos Serviços

Municipalizados de Aveiro e a informação n.º 128/DS/97 dos mesmos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que permite o ponto 1, alínea a), do artigo 26.º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial, a execução da rede colectora em dois arruamentos perpendiculares à Rua Direita, nomeadamente, na Rua do Vale e Rua da Capela, prevendo-se para a realização dos trabalhos o custo aproximado de seiscentos e setenta mil escudos, acrescido de IVA.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1.ª FASE - ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DE UM PRÉDIO: - Face à informação prestada pelo

DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. da factura nº 970469/97, da quantia de quatrocentos e oito mil e duzentos escudos, acrescida de IVA, referente a trabalhos executados na Quinta do Cruzeiro - 1ª fase, dada a urgência na alimentação eléctrica do prédio de Martins & Bastos, Lda..

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao requerimento apresentado pela firma Construtora da Ribeira, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, celebrada com referência ao lote C da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, deferir o requerido, uma vez que firma já possui a licença de habitabilidade e necessita da anulação da referida cláusula para proceder à venda das respectivas fracções.

Entrou, entretanto, na sala de reuniões o Vereador Sr. Eduardo Feio.

CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DA GLÓRIA (AGRUPAMENTO 191): - Face ao ofício apresentado pelo Agrupamento 191 - Escuteiros da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio da importância de um milhão e quinhentos mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas referentes à construção da respectiva sede.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a transferência da quantia de dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, para pagamento ao pessoal contratado para executar funções no Parque Municipal de Campismo de Aveiro - S. Jacinto.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder os seguintes subsídios às entidades que a seguir se mencionam:

- duzentos mil escudos ao *Clube de Ténis de Aveiro*, para apoio ao torneio de ténis Cidade de Aveiro;

- setecentos e cinquenta mil escudos à *Federação de Ciclismo*, para apoio ao "Dia Nacional da Bicicleta", realizado em Aveiro;

- duzentos mil escudos à *Casa do Pessoal da JAPÁ*, para participar na atribuição dos prémios respeitantes ao Concurso de Pesca;

- cento e cinquenta mil escudos à *Sociedade Recreio Artístico*, para a apoio ao torneio de volleyball;

- trezentos mil escudos para os *Dragões de Aveiro*, para participar na organização da Corrida de S. Silvestre, no Rally e para apoio à prática de ténis;

- setecentos e cinquenta mil escudos à *Colectividade Popular de Cacia*, para apoio às obras no pavilhão náutico;

- duzentos mil escudos ao *Clube de Vela da Costa Nova*, destinado a apoiar os atletas aveirenses Hugo Pisa e Pedro Luis numa deslocação ao Campeonato Internacional de Vela;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a concessão de um subsídio de dois milhões e quinhentos mil escudos ao *Centro Desportivo de São Bernardo*, destinado ao pagamento de facturas à EDITRAN, firma que efectuou obras e apetrechou o Pavilhão Gimnodesportivo daquela Colectividade.

- Também por unanimidade, a Câmara deliberou conceder às *Vicentinas Femininas da Vera-Cruz* um subsídio da quantia de setenta e cinco mil escudos.

- Ainda face ao pedido formulado pelo *Grupo Folclórico do Carregal*, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio de oitenta mil escudos, destinado a participar nas despesas relativas ao II Festival de Folclore, que se realizará no próximo dia 19 de Julho.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Maio, último, em que foi renovado por mais um ano o contrato-programa celebrado com o Clube do Povo de Esgueira, através do qual a Câmara se compromete a subsidiar, mensalmente, o mesmo com a importância de mil contos, o Sr. Presidente comunicou que tem vindo a ser insistentemente contactado por aquele Clube, no sentido de o mesmo

submeter à consideração do Executivo o pedido de o contrato-programa então aprovado ser renovado por três anos e não por um, dados os compromissos bancários assumidos. Após demorada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a alteração proposta e, por conseguinte, manter o teor da deliberação atrás referida, devendo oficializar-se ao Clube a comunicar da decisão tomada.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DA TAIPA: - Em

seqüência da deliberação tomada na reunião de 23 de Junho, findo, o Vereador Sr. Dr. Mendonça apresentou de novo o processo respeitante à queixa apresentada por vários moradores do lugar da Taipa, com referência ao projecto de arquitectura de três habitações sociais naquele lugar, tendo dado conhecimento do parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares, conforme solicitado na citada deliberação. Em face do teor do mesmo, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, informar os exponentes de harmonia com o referido parecer.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Submetidos à consideração da Câmara alguns processos de loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Nº 126/88, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Ldª respeitante à recepção provisória das obras de urbanização com referência ao loteamento de um terreno situado em Sá-Barrocas, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 15 de Maio, nomeadamente dos seus pontos 3/1, 3/1.1 e 3/1.2;

- Nº 717/94, de OMNIBET - Sociedade de Construções, Ldª, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado em Quintã do Loureiro, da freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a informação do DPGP, nº 541/97, de 2 de Julho, corrente;

- Nº 539/91, de JOAQUIM FERREIRA, relativo ao loteamento de um terreno situado em Eixo. No seguimento da deliberação tomada em 23 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de o proprietário ser desobrigado do pagamento dos 5% referidos na citada deliberação, para encargos de administração;

LICENÇAS DE OBRAS: - Com referência aos processos a seguir indicados, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Nº 264/96, de COOPERATIVA DE HABITAÇÃO CHAVE, respeitante à construção de blocos habitacionais nos lotes nºs 2, 3, 4, 5 e 6, do sector K, da urbanização de Santiago, da freguesia da Glória, desta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

- Nº 57/67, de MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BARGE, a apresentar projecto para construir anexos e uma garagem na Rua da Fonte, Quintã do Loureiro, Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir, pelas razões constantes da informação da DOP, de 12 de Junho, findo, juntas ao respectivo processo;

- Nº 98/97, de OBRIPLANO - Actividades Imobiliárias, Ldª. respeitante à demolição de um prédio na Rua dos Arrais e Cais das Falcoeiras, da Freguesia da Vera-Cruz. Em seguimento da deliberação tomada em 23 de Junho, findo, o Vereador Dr. Mendonça deu conhecimento que, em face de um pedido feito pela O브리plano se realizou uma reunião com todos os intervenientes no processo de demolição, nomeadamente juristas e técnicos, tendo ficado acordado que ambas as partes (O브리plano e inquilina) iriam negociar uma solução de entendimento. Neste sentido, o Sr. Vereador propôs que nos termos do § 1º do Artº 10º do RGEU, se notifique a O브리plano para que, até ao final do mês em curso, proceda à demolição dos prédios com frente para a Rua dos Arrais nºs 4 a 8, bem como os prédios com frente para o Cais das Falcoeiras, também nºs 4 a 8, desde que demonstre ter chegado a acordo com a inquilina, ou proceda apenas à demolição dos prédios do Cais das Falcoeiras e do prédio da Rua dos Arrais nº. 8, sob cominação do que determina o artigo 162º. do REGEU, devendo de igual modo proceder à remoção de todos os entulhos e vedar o espaço com tapumes devidamente pintados;

Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 639/95, de LILIANA GRAÇA DE ALMEIDA FEIO, a solicitar a viabilidade de construção no Bairro da Misericórdia, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, após prolongada análise do processo, que o Sr. Presidente dê continuidade às negociações que têm vindo a ser estabelecidas com a interessada, a fim de se tentar encontrar a solução que melhor satisfaça ambas as partes.

De seguida, ausentou-se da reunião a Veradora Dr^a Maria da Luz. 

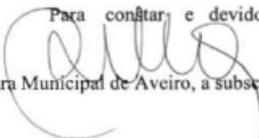
- Nº 446/96, de CONCASA - Construção de Habitações, Ld^a, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção na Quinta do Marco, Lugar da Forca, nesta cidade. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Junho, findo, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento da acta da reunião realizada com o Gabinete Graqui e com a Tecnopor, e da informação técnica do DPGP nº 532/97, de 30 de Junho, findo, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e em face dos quais a Câmara deliberou, por unanimidade, informar no sentido positivo a viabilidade solicitada, atentos os pareceres referidos e os antecedentes do processo;

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque
Autógrafa Nogueira de Sousa

